



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **44º CONSELHO DIRETOR**

### **55ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 22 a 26 de setembro de 2003*

---

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD44.R5***

#### **AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA RESOLUÇÃO WHA51.31 SOBRE AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA AS REGIÕES**

##### ***O 44º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo examinado o Documento CD44/7, sobre a Avaliação do Impacto da Resolução WHA51.31 sobre as Dotações do Orçamento Ordinário para as Regiões;

Inteirado dos esforços do Diretor-Geral da OMS e da Diretora da RSPA para dar aos Estados Membros uma melhor idéia do impacto da Resolução WHA51.31 sobre a alocação de recursos entre as Regiões;

Notando com preocupação a significativa redução da parcela do orçamento ordinário da OMS correspondente à OPAS/AMR nos três últimos biênios, em virtude da aplicação da Resolução WHA51.31; e

Reconhecendo, ademais, que a Região das Américas foi também afetada negativamente por um baixo nível de recursos extra-orçamentários colocados à disposição em relação ao montante total recebido pela OMS durante os três últimos biênios,

#### ***RESOLVE:***

1. Solicitar que os membros do Conselho Executivo da OMS procedentes da Região das Américas:
  - (a) transmitam à 113ª Sessão do Conselho Executivo e, através deste, à Assembléia Mundial da Saúde, o ponto de vista do Comitê Regional de que a redução da

- dotação regional resultante da Resolução WHA51.31 só deve ser aplicada no decurso de três biênios, ou seja, 2000-2001, 2002-2003 e 2004-2005, e de que a Resolução WHA51.31 deve ser suspensa pela 57<sup>a</sup> Assembléia Mundial da Saúde.
- (b) trabalhem uma posição comum junto aos membros do Conselho Executivo procedentes de outras Regiões semelhantemente afetadas, levando em conta o ponto de vista do Comitê Regional.
2. Solicitar que a Diretora transmita ao Diretor-Geral os pontos de vista do Comitê Regional com relação à redistribuição de recursos entre as regiões, particularmente com referência ao desejo de critérios mais transparentes para determinar a alocação de recursos extra-orçamentários entre as Regiões e a Sede da OMS, bem como a preocupação causada pelas reduções em certas atividades programáticas em virtude da redução do nível da dotação regional.

*(Oitava sessão, 25 setembro 2003)*